



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 33, DE 2009

Apresentado em: 4.5.2009  
Aprovado em: 4.5.2009  
Rejeitado em:

Antônio Roberto R. da Silva  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Foi amplamente discutida, no âmbito da Câmara, com a participação do Poder Executivo e comando da Polícia Militar, a construção de quartel para a Polícia Militar, em terreno localizado na entrada da cidade.

Dessas discussões resultou o consenso sobre a necessidade de se priorizar essa obra, por entender que as Polícias Militar e Civil, contando com melhores condições de trabalho, poderão combater com maior eficiência a violência no Município, que tem crescido de forma preocupante nos últimos tempos.

Outro aspecto positivo da construção desse prédio é o compromisso firmado pelo comando da Polícia Militar de aumentar o número de policiais em Indianópolis, caso isto aconteça.

A área para construção desse prédio foi definida em conjunto pelas autoridades envolvidas e sua localização é estratégica para fins de segurança pública.

O setor de engenharia da Polícia Militar já, inclusive, elaborou o projeto arquitetônico, que se encontra à disposição do Município. O prédio projetado atenderá satisfatoriamente às necessidades dos órgãos de polícia.

Cumprida essa etapa, é momento de iniciar as obras, visando à continuidade das ações planejadas.

Diante do exposto, os vereadores ao final assinados requerem que, atendidas às formalidades regimentais, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as informações que se seguem:

- a) Qual o cronograma da construção do prédio do quartel da Polícia Militar e delegacia de polícia?
- b) Qual o valor orçado da obra? Os recursos orçamentários e financeiros já foram assegurados para execução desse investimento?

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador